



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5461 DE 27/07/15

Dispõe sobre composição do Conselho Municipal do Idoso.

Luciano de Almeida Semensato, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, da Lei Municipal nº 2028/97, alterada pela Lei nº 2037/98,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal do Idoso:

- Gabinete do Prefeito:

Titular: Maria Teresa Dias Matthes Pires

Suplente: André Luiz da Rocha Monteiro

- Departamento de Saúde

Titular: Maria Eugêlia Pereira dos Santos

Suplente: Fabiola Inês Orrico Bastos

- Departamento de Educação e Cultura

Titular: Maria Emília Gomes

Suplente: Tatiana Rodrigues Machado

- Clube da Terceira Idade

Titular: Maria de Fatima Alvarina

Suplente : Maria Aparecida Pereira

- Clube da Terceira Idade

Titular: Nisa Neide de Paula

Suplente: Maria Isabel de Cássia Silva

- Asilo Cel. Gustavo Ribeiro

Titular: Yolando Firmino de Almeida

Suplente: Nilson Cassiano Dias Filho

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida a recondução.

Art. 3º - Os serviços prestados pela comissão serão considerados relevantes ao município, sem qualquer remuneração.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 27 de julho de 2015.

Luciano de Almeida Semensato
Prefeito

Registrado e publicado neste Gabinete em 27/07/15.
Notificado os interessados na data supra mencionada.

